Portaria Nº 123/2022

EMENTA: Exonera servidor do Cargo Comissionado e dá outras providências.

CONSIDERANDO os princípios da administração pública, notadamente, a publicidade, celeridade e formalismo moderado;

CONSIDERANDO a nova estrutura da administração pública direta do Município de Jatobá-PE, em razão das modificações pela Lei Municipal n.º 496/2022;

CONSIDERANDO a permanência da servidora nos quadros da administração pública alterando, contudo, o seu cargo.

O Prefeito do Município de Jatobá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 81, VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar o **Sr. GUSTAVO FERREIRA DA SILVA**, CPF nº 075.677.274-55, do cargo de Divisão de Pessoal e Recursos Humanos, CC-5, a partir desta data.

Art. 2º – Ato continuo, nomear o **Sr. GUSTAVO FERREIRA DA SILVA**, CPF nº 075.677.274-55, para o cargo de Departamento de Administração Geral, CC-4, a partir desta data.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir 02 de maio de 2022, revogadas as disposições em contrário. Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 17 de maio de 2022.

Rogério Ferreira Gomes da Silva
Prefeito

Esta Portaria foi publicada nos termos do art. 99 da Lei Orgânica do Município de Jatobá-PE.

Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Secretária de Administração e Gestão
Port. 040/2022.